



1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE BOTUCATU E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: MUNICÍPIO DE BOTUCATU		
CNPJ/MF: 46.634.101/0001-15	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: PREF MUNICIPAL DE BOTUCATU GABINETE DO PREFEITO	Ramo de Atividade: 84.11-6-0-Administração pública em geral	
Endereço: Praça Pedro Torres 100 – Centro		
Cidade: Botucatu	UF: SP	CEP: 18600-900
Telefone: 14-3811-1414	FAX: *****	
Endereço Eletrônico: rinaldo.barbato@botucatu.sp.gov.br		
Nome do Representante Legal: Mario Eduardo Pardini Affonseca		
Cargo/Função: Prefeito	RG: 20.505.530-8 SSP/SP	CPF: 135.943.748-74
Nome do Representante Legal: *****		
Cargo: *****	RG: *****	CPF: *****

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: Superintendência Estadual de Operações de São Paulo Interior	CNPJ/MF: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº. 4-55		
Cidade: BAURU	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (14) 3108-4380	FAX: *****	
Endereço Eletrônico: spigever@correios.com.br		
Representante Legal 1: Donizete Pereira Barbosa - Coordenador Regional De Vendas:		
RG: 20.151.813	CPF: 093.010.408-08	
Representante Legal 2: Carlos Eduardo da Cruz - Chefe da Seção de Planejamento de Vendas:		
RG: 41.852.634-5	CPF: 303.376138,138	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº [], o 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912321286, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 26 de Abril de 2019 até 26 de Abril de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em em **R\$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **3.30.90.39.99.00**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **04.122.0003.2007**

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:**Contrato nº. 093/2019**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, Usuário Externo, em 15/04/2019, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donizete Pereira Barbosa**, Gerente Atividade - CTC TP IV, em 18/04/2019, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Cruz**, Chefe de Secao, em 18/04/2019, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6004170** e o código CRC **67CCA968**.